



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 833, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148091	JACIMAR DE SOUZA FERREIRA	D – I	D – II	21/07/16	013100/2016-33
1543177	JORGE VITOR DOS REIS	D – III	D – IV	04/07/16	011794/2016-74
1434339	LEONARDO DA MATTÀ E SILVA	D - II	D – III	07/07/16	012184/2016-98
1148764	LINCOLN EDUARDO VILLELA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA	E – III	E - IV	16/06/16	012530/2016-38
2041390	PAULO CÉSAR RIBEIRO DE NAVARRO	D – II	D – III	28/07/16	012629/2016-30
1434071	TELMA INAH PEREIRA	D – III	D – IV	15/07/16	012776/2016-18
1434076	VIVIANE GÓES SANTOS ROCHA	D – III	D – IV	05/07/16	011933/2016-60

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**